



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 1/2025/COMREMOCAO/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

**Assunto: Publicação do Edital 01/2025 que regulamenta o primeiro concurso de remoção da UFC.**

Senhores(as) servidores(as),

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que foi publicado o [Edital nº 01/2025](#), referente ao processo seletivo interno de remoção para servidores técnico-administrativos em educação (TAE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), especificamente para ocupantes do cargo de Assistente em Administração e equivalente.

2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma digital disponível no link <https://muraldeoportunidades.ufc.br>, iniciando-se às 8h do dia 21/02/2025 e encerrando-se às 17h do dia 05/03/2025, conforme cronograma estabelecido no edital. Está apto a participar o servidor técnico-administrativo da UFC que atenda aos seguintes requisitos:

- Ser ocupante do mesmo cargo ou equivalente para o qual postula remoção, bem como possuir o mesmo regime/jornada de trabalho, salvo redução por motivo de saúde;
- Ter, no mínimo, 18 meses de efetivo exercício na unidade de lotação atual;
- Não estar em gozo de licenças ou afastamentos específicos listados no Edital 01/2025.

3. Ressaltamos que não é necessária autorização da chefia imediata para que o servidor se inscreva no processo seletivo.

4. Mais informações relativas a inscrições, vagas, classificação, recursos e resultados podem ser verificadas no edital e no site <https://muraldeoportunidades.ufc.br>.

5. Além disso, a Central de Relacionamento da PROGEP fica à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos seguintes canais de atendimento:

- E-mail: [atendimento@progep.ufc.br](mailto:atendimento@progep.ufc.br)
- Telefone/WhatsApp: (85) 3366-7877
- Atendimento presencial: Entrada principal da PROGEP, localizada na Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica.

Atenciosamente,

Marlon Bruno Matos Paiva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARLON BRUNO MATOS PAIVA, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 17/02/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5452672** e o código CRC **97BC91A3**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - (85) 3366-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.007643/2025-71

SEI nº 5452672